

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 008|2025**

**DISPENSA N° 002|2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2025,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
PIRAÚBA-MG E A EMPRESA VIVA  
COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA – MG, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.1470001-99, com sede na Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Luis Salgado Xavier, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.280.790/0001-16, sediada à R C, 47, Bairro Bom Jesus do Madeira, Fervedouro-MG, CEP: 36.817-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n. 008/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze)meses, a partir de 17/01/2026 até 17/01/2027, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**3.1.** Fica alterado o subitem 8.15 da Cláusula Oitava – Obrigações do Contratante, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.15. A fiscalização do presente contrato caberá servidor Dalmo Thinassi Lamas, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, , a quem compete o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferir a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no instrumento de contratação, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.”

## **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba-MG deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação	Fonte	Ficha
02.09.00 – 13 392 0010 2.0096 – 339039.00	1500	437
02.09.00 – 13 392 0010 2.0096 – 339039.00	1501	438
02.07.00 – 20 608 0006 2.0068 – 339039.00	1500	417

## **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

**5.1.** O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

**6.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

**7.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba/MG 12 de Janeiro de 2026.

### GESTOR DO CONTRATO:

---

**André Luis Salgado Xavier**

**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PIRAÚBA**

### CONTRATADA:

---

**VIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

**CNPJ nº 37.280.790/0001-16**

**FISCAL DO CONTRATO:**

---

**Dalmo Thinassi Lamas**

**Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

**TESTEMUNHAS:**

**1) NOME COMPLETO:**

**CPF:**

**ASSINATURA:**

**2) NOME COMPLETO:**

**CPF:**

**ASSINATURA:**